

EXTRATO  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019  
NIRE nº 3330009092-4  
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 22 de agosto de 2019, com início às 10h30, em sua sede social, na Rua Real Grandeza nº 219, no Bloco A, 17º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (CNPJ nº 23.274.194/0001-19), empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4. Os acionistas presentes representavam a maioria do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presenças dos Acionistas, às fls. 32, onde todos lançaram suas assinaturas, sendo acionista majoritária, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, equivalendo sua participação a 99,56% do Capital Social total de Furnas e a 99,83% das ações com direito a voto, representada, conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas, às fls. 085-089, Ato nº 058, Livro SC 307, pela Sra. Christine Reis Matos Ciriaco de Castro, brasileira, advogada, OAB/AL nº 6.174. Inicialmente, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário de Governança Corporativa e acionista de Furnas, informou que, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, caberia aos acionistas presentes escolherem o Presidente da Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 9º, do Estatuto Social da Empresa. O Sr. Rodrigo Figueiredo Soria, Superintendente de Finanças Corporativas e acionista de Furnas, assumiu a presidência da Assembleia, na forma do citado dispositivo estatutário. O Presidente da Assembleia declarou haver quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 125, da Lei nº 6.404/76, declarando instalada a mesma e indicando, para secretariá-la, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, ficando, então, constituída a Mesa, nos termos do § 1º do artigo 9º, do Estatuto Social de Furnas. Prosseguindo, destacou a presença do Sr. Roberto Pinheiro Klein Júnior, membro do Conselho Fiscal de Furnas, para atendimento ao que dispõe o artigo 164, da Lei nº 6.404/76; e do Sr. Luiz Carlos Ciochi, Diretor-Presidente de Furnas. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia comunicou que a mesma fora regularmente convocada, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e solicitou ao Secretário da Assembleia que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado nos dias 13, 14 e 15.08.2019, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V), respectivamente às folhas 07, 03 e 06; e no jornal "O Globo", respectivamente às folhas 06, 25 e 06, com o seguinte teor: "Ficam convocados os senhores acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2019, às 10h30, na sede social da Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, Botafogo, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleição de membro do Conselho de Administração da Empresa, representante do Ministério da Economia. Comunicamos aos senhores acionistas que a documentação pertinente à matéria a ser debatida na Assembleia Geral Extraordinária encontra-se à disposição na Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, 16º andar/Bl. A - Sl. 1601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. A participação na Assembleia em questão ficará condicionada à comprovação da qualidade de acionista, por meio da apresentação dos seguintes documentos na sede da Empresa, com até 2 (duas) horas de antecedência à realização da Assembleia: Acionista - RG e CPF; Representante do acionista, de acordo com o § 1º do art. 126, da Lei nº 6.404/76 - Procuração de poderes, RG e CPF". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, o **Item I da Ordem do Dia** "I - Eleição de membro do Conselho de Administração da Empresa, representante do Ministério da Economia". A acionista Eletrobras, por sua representante, votou pela eleição do Sr. André Fernandes Berenguer, como membro titular no Conselho de Administração de Furnas, em substituição a Sra. Vânia Lúcia Ribeiro Vieira. A acionista APÓS-FURNAS - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS,

representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Henrique Pimentel Trigueiro, absteve-se de votar tendo sido acompanhada pelos acionistas Tania Vera da Silva Araujo Vicente e Willy Correa Ramos. O Presidente da Assembleia declarou que, submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa ao Item I da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do voto da acionista Eletrobras, por maioria de votos. Registre-se que o membro do Conselho de Administração eleito nesta Assembleia será investido em seu respectivo cargo na data de assinatura do termo de posse, conforme disposição contida no artigo 15, do Estatuto Social de Furnas, e o exercerá até a data da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2021, ocasião em que se encerrará o prazo de gestão unificado dos demais membros do Colegiado. As deliberações acima foram tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., realizada em 22 de agosto de 2019, cuja ata por mim lavrada, encontra-se arquivada na sede da Empresa e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003795873, de 18.10.2019. (a) Marco Antônio Fernandes da Costa - Secretário de Governança Corporativa.